



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### ATA DA 339ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e três minutos, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação Prof. Wellington Ferreira Lima, reuniram-se os seguintes membros por webconferência: Estela Regina de Oliveira (Coordenadora do Curso de Biomedicina), Marcos Vinícios Salles Dias (Coordenador do Curso de Biotecnologia), Mariane Moreira de Souza (Coordenadora do Curso de Ciência da Computação), Marília Gabriella Alves Goulart Pereira (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado), Tereza Cristina Orlando (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura), Thiago Antônio de Oliveira Sá (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura), Vânia Regina Bressan (Coordenadora do Curso de Enfermagem), Marcelo Aparecido da Silva (Coordenador do Curso de Farmácia), Person Pereira Neves (Coordenador do Curso de Física - Licenciatura), Andreia Maria Silva Vilela Terra (Coordenadora do Curso de Fisioterapia), Paulo Henrique de Souza (Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado), Ana Rute do Vale (Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura), Walter Francisco (Coordenador do Curso de História), Celso Ferrarezi Junior (Coordenador do Curso de Letras - Português e Literatura da Língua Portuguesa), Marcos de Carvalho (Letras - Língua Portuguesa Bacharelado), Adriana Martins Simões (Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola), Maria Clara Pivato Biajoli (Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa), Deborah Walter de Moura Castro (Coordenadora do Curso de Letras - Bacharelado em Línguas Estrangeiras), Anderson José de Oliveira (Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura), Márcia Cristina Bizinotto de Assunção (Coordenadora do Curso de Medicina), Rosângela Silva (Coordenadora do Curso de Nutrição), Ronaldo Auad Moreira (Coordenador do Curso de Pedagogia - Licenciatura), Nelson Henrique Teixeira Lemes (Coordenador do Curso de Química - Bacharelado), Claudia Torres (Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura), Rodrigo Sampaio Fernandes (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia), Gunther Brucha (Vice - Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental), Matheus Fernando Ancelmi (Coordenador do Curso de Engenharia de Minas), Alexandre Silveira (Coordenador do Curso de Engenharia Civil) Daniel Juliano Pamplona (Coordenador do Curso de Gestão Ambiental - EAD), Vinícius de Souza Moreira (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia), Luisa Pimenta Terra (Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais), Natália Maria Leal Santos (Representante dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação) e Jacqueline Aparecida Silva (Representante dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação). Justificou a falta: Mírian Galvão Bueno de Rezende (Coordenadora do Curso de Odontologia). Ainda, foram convidadas para a reunião, as discentes Bianka e Liliane, e participou como ouvinte a professora Sandra de Castro (Instituto de Ciência da Natureza). O Presidente do Colegiado de Graduação iniciou a reunião fazendo os comunicados da Presidência sobre: **a) coordenadores sem função de coordenação de curso - FCC:** informou que houve uma reunião solicitando novo pacote de FCC ao governo, o qual, em suma, posicionou-se no sentido de que havia pouca margem para criação de despesas, não sendo confirmada a possibilidade de criação de novas FCC. Outro movimento que houve nesse sentido, foi a aprovação de desmembramentos de Cargos de Direção - CD pelo Conselho Universitário - Consuni, para reduzir algumas CD3 em CD4 e criar novas Funções Gratificadas - FG. O MEC informou que a CD a ser desmembrada deveria esta desocupada por um período. A demanda está sendo analisada; **b) aditivo junto à empresa terceirizada - Plansul, para criação de novos postos de auxiliares administrativos II:** foi informado que para 2023 talvez não haja verba, mas para 2024 há esperança de criação dos cargos para apoio às secretarias que não possuem esse apoio; **c) queda número de monitoria em 2023:** foi informado que devido ao orçamento continuar com o mesmo valor do ano de 2022, quando houve somente seis semestres letivos. Em 2023 haverá dez semestres letivos, e com a divisão do valor, o número de bolsas caiu consideravelmente; **d) curricularização:** no CEPE a proposta vencedora no Colegiado de Graduação foi derrotada, prevalecendo a proposta do Colegiado de Extensão. Foi informado ainda, sobre a possibilidade de recurso; **e) Resolução nº 02/2019 - Licenciaturas** - foi informado sobre uma reunião com Presidente do CNE,

que mostrou disposição para iniciar uma conversa, com um grupo de Pró-Reitores, devendo a mesma ocorrer em maio de 2023. Ainda, foi informado que o vídeo está disponível no youtube na página da Andifes; **f) novas vagas docentes:** foi informado sobre a disponibilização de três novos códigos pelo MEC. Em seguida, o Presidente do Colegiado apresentou o relatório das ações de graduação e seus resultados no ano de 2022, constante do Processo SEI nº 23087.006500/2023-42. Após, deu-se início à pauta do dia: **1- Processo nº 23087.002153/2023-89 - Regimento Interno de Curso - Gestão Ambiental e Sustentabilidade.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, por unanimidade, com trinta e quatro votos favoráveis, aprovou o Regimento Interno de Curso - Gestão Ambiental e Sustentabilidade, nos moldes solicitados nos autos em epígrafe. **2) Processo nº 23087.022534/2022-01 - Alteração no Regimento Interno da Prograd.** Primeiramente, o Presidente do Colegiado colocou em votação o direito de voz da professora Sandra de Castro do Instituto de Ciência da Natureza. O Colegiado aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos favoráveis, o direito de voz à professora em questão, na referida reunião. Neste momento, compareceu à reunião o professor Leonardo Turchi (Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado). Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado, por maioria, com trinta e um votos favoráveis e quatro abstenções, manifestou favorável ao encaminhamento do recurso da alteração do Regimento da Prograd para o Consuni, com destaque de supressão do art. 30, II, pois não existe Seção de Licenciaturas da Prograd. Após a votação, se ausentaram da reunião: o professor Leonardo Turchi (Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado), o professor Marcos Vinícius (Coordenador do Curso de Biotecnologia), e entraram na reunião o professor Ernandes Benedito (Vice-Coodenador do Curso de Biotecnologia) e a professora Estela (Coordenadora do Curso de Biomedicina). **3. Processo nº 23087.012696/2022-23 - Pedido de nova prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para analisar o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado, por unanimidade, com trinta e cinco votos favoráveis, aprovou a prorrogação do prazo de finalização dos trabalhos da Comissão de Análise do Regulamento Geral dos Cursos, sem prazo definido, porém, ficando aprovado que a entrada em vigor do referido regulamento seja no ano de 2024. **4- Processo nº 23087.003187/2023-91 - Dilação de Prazo Erika Maria Milan Nery- Curso de Química Licenciatura.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado entendeu que a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG deu causa ao ocorrido, e que trata-se de caso omissa da Resolução nº 09/2019 CEPE, portanto, o Colegiado do Curso de Química não poderia votar de outra forma. Desse modo, tendo em vista a competência do Colegiado de Graduação para resolução de casos omissos, o referido Colegiado deferiu, por maioria, com trinta votos favoráveis e cinco abstenções, o recurso impetrado. **5) Processo nº 23087.001933/2023-10 - Dilação de Prazo Bianka Borba Lima Santos - Enfermagem.** Neste momento, o Presidente do Colegiado colocou em votação o direito de voz da interessada - a discente Bianka Borba Lima Santos. O Colegiado aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos favoráveis, o direito de voz à discente em questão, na referida reunião. Neste momento, ausentaram-se da reunião: o professor Matheus Fernando Ancelmi (Coordenador do Curso de Engenharia de Minas), a professora Luísa Pimenta Terra (Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais) e o professor Marcelo Aparecido da Silva (Coordenador do Curso de Farmácia). Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação entendeu que o Colegiado do Curso não poderia votar de outra forma e indeferiu, por maioria, com vinte e seis votos favoráveis e sete abstenções, o recurso impetrado. Neste momento, ausentaram-se da reunião: o professor Ernandes Benedito Pereira (Vice-Coodenador do Curso de Biotecnologia) e a professora Ana Rute do Vale (Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura). Após, o Colegiado, por unanimidade, com trinta votos favoráveis, resolveu criar uma Comissão composta pelos membros Wellington Ferreira Lima (Presidente), Paulo Henrique de Souza (Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado), Vinícius de Souza Moreira (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia) e Cláudia Torres (Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura), para analisar a Resolução nº 09/2019 do CEPE e propor alterações. **6) Processo nº 23087.002733/2023-76 - Liliane Paula de Faria - Curso de Fisioterapia.** Neste momento ausentaram-se da reunião: as professoras Rosângela Silva (Coordenadora do Curso de Nutrição) e Vânia Regina Bressan (Coordenadora do Curso de Enfermagem). Após, o Presidente do Colegiado colocou em votação o direito de voz da interessada - a discente Liliane Paula de Faria. O Colegiado aprovou, por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis, o direito de voz à discente em questão, na referida reunião. Depois disso, ausentaram-se da reunião: o professor Alexandre Silveira (Coordenador do Curso de Engenharia Civil) e a professora Márcia Cristina Bizinotto de Assunção (Coordenadora do Curso de Medicina) e voltou para reunião: a professora Rosângela Silva (Coordenadora do Curso de Nutrição). Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação aprovou por unanimidade, com vinte e sete votos favoráveis, a devolução o processo ao Colegiado

do Curso de Fisioterapia para análise do mérito - entendido a integralização da carga horária obrigatória no currículo do curso até o 8º período como pré-requisitos - consoante a Resolução nº 61/2018 do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, atualmente Colegiado de Graduação. **7- Processo nº 23087.003114/2023-07 - discentes Letícia Silvério da Silva e Angela Maria Sánchez Gonzales- Transferência entre cursos.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação aprovou, por unanimidade, com vinte e sete votos favoráveis, a transferência entre cursos das discentes Letícia Silvério da Silva e Angela Maria Sánchez Gonzales. A reunião se encerrou às 16h55min. Nada mais a registrar, eu, Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa, Assistente em Administração, Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, lotada na Prograd, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária da reunião.

Wellington Ferreira Lima

Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/06/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 13/06/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984880** e o código CRC **80CEF266**.